



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 014/2019

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, aos interessados em geral, especialmente partes e advogados, que realizará **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no mês de setembro de 2019, nas 10ª e 11ª Varas do Trabalho de João Pessoa, conforme quadro a seguir:

Unidade Judiciária	Início Correição Remota	Correição Presencial com encerramento	Período Correicional
10ª VT JP	23 de setembro de 2019	15 de outubro de 2019 às 9 h	Out/2018 a ago/2019
11ª VT JP	23 de setembro de 2019	15 de outubro de 2019 às 11 h	Out/2018 a ago/2019

FAZ SABER, aos juízes e servidores, que durante a correição remota serão iniciados os trabalhos correicionais dos processos que tramitam nas Unidades, escolhidos nos termos do artigo 2º, parágrafo único, do Ato TRT SCR nº 007/2019.

Os processos serão submetidos a vistoria, não apenas diretamente (via acesso aos sistemas PJ-e e SUAP, se for o caso), mas também pelas ferramentas desenvolvidas pela SETIC e AGE, com dados extraídos do sistema e-Gestão. Enquanto perdurar a conclusão dos autos para despacho do Corregedor, as Unidades deverão abster-se de movimentar o processo.

FAZ SABER que a leitura da ATA de Correição se fará de forma presencial nos dias e horários acima definidos.

FAZ SABER que permanecerá à disposição de todos os interessados no dia **14 de outubro**, das 9 h às 12 h, no Gabinete da Vice-



Presidência, na sede do TRT da 13ª Região, e, nos dias designados para o encerramento das correições presenciais, das 9h às 12h, nas dependências do Fórum Maximiano Figueiredo, para tratar de assuntos relacionados à Unidade.

FAZ SABER, ainda, que, no período designado para a correição ordinária, receberá eventuais reclamações correicionais e sugestões que, igualmente, poderão ser encaminhadas à Corregedoria Regional na Capital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser afixado e publicado na forma da lei.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor